



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA /	CPF: 008.761.599-19 /	Matrícula: 20/317-L /
Endereço completo: Rua Dr. João Colin., nº 1285 – sala 03 - América – SC CEP: 89204-001 – Joinville		
Telefone: 47 . 999285888 E-mail: diego@diegoleiloes.com.br		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 20/317-L, nomeado pela Portaria nº 71/2020 – PR e publicado no DIOE 12/08/2020, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2024, às 16:31:06 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGDKDDJK.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o número 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, Centro – Joaçaba/SC, neste ato, sendo representada pelo Sr. Michel Carlesso Ávila, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, **ATESTA**, para os devidos fins ou a quem este documento possa interessar, que o Leiloeiro Público Oficial DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número AARC 357, portador da Cédula de Identidade sob o número 3130906 – SESPSC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o número 008.761.599-19, na forma dos ensinamentos do Decreto número 21.981, de 19/10/1932, apresentou toda a documentação exigida pela Administração Municipal, não sendo verificado qualquer impedimento, executou-se o levantamento, elaboração de contrato, edital e demais requisitos indispensáveis à realização do leilão, sendo utilizado pelo Leiloeiro, sistema informatizado para emissão de Notas de Vendas em Leilão, o qual, fora executado na forma da lei, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15 horas, na modalidade Online, para venda de bens imóveis inservíveis e/ou antieconômicos para a municipalidade (contendo 11 lotes imóveis), obtendo-se o percentual de 81,81% (oitenta e um virgula oitenta e um por cento) de sucesso nas vendas, nada havendo o que desabone os serviços prestados pelo Leiloeiro.

Joaçaba/SC, 12 de novembro de 2021

Michel Carlesso Ávila
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira
CPF 925.024.660-91



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PMCS
Fl. 347
m8
11/19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o número 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, Centro – Joaçaba/SC, neste ato, sendo representada pelo Sr. Michel Carlesso Ávila, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, **ATESTA**, para os devidos fins ou a quem este documento possa interessar, que o Leiloeiro Público Oficial DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número AARC 357, portador da Cédula de Identidade sob o número 3130906 – SESPSC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o número 008.761.599-19, na forma dos ensinamentos do Decreto número 21.981, de 19/10/1932, apresentou toda a documentação exigida pela Administração Municipal, não sendo verificado qualquer impedimento, executou-se o levantamento, elaboração de contrato, edital e demais requisitos indispensáveis à realização do leilão, sendo utilizado pelo Leiloeiro, sistema informatizado para emissão de Notas de Vendas em Leilão, o qual, fora executado na forma da lei, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, na modalidade Online, para venda de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos para a municipalidade (contendo 27 lotes de bens móveis compreendidos em veículos leves e pesados, máquinas e maquinários, sucatas em geral), obtendo-se o percentual de 93,10% (noventa e três virgula dez por cento) de sucesso nas vendas, nada havendo o que desabone os serviços prestados pelo Leiloeiro.

Joaçaba/SC, 12 de novembro de 2021

Michel Carlesso Ávila
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira
CPF 925.024.660-91

Assinantes✓ **Michel Carlesso Avila**

Assinou em 16/11/2021 às 10:20:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Michel Carlesso Avila, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MY3**LW5****MOJ****E6G**

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR.

Eu, Diego Wolf de Oliveira, identidade civil nº 3130906-SSPSC, CPF nº 008.761.599-19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/317-L, endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 300, cep: 89217-200, na cidade de Joinville/SC, com endereço para correspondência à Rua Dr. João Colin, 1285 – sala 3, bairro América, CEP 89204-001, na cidade de Joinville/SC, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville/SC, 26 de agosto de 2024.

**DIEGO WOLF
DE OLIVEIRA:**
00876159919

Assinado digitalmente por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:
00876159919
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, OU=24949449000169, OU=certificado digital,
OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO WOLF DE
OLIVEIRA:00876159919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Joinville/SC
Data: 2024.08.26 16:48:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19 / RG 3130906 - SSPSC

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu Diego Wolf de Oliveira, identidade civil nº 3130906-SSPSC, CPF nº 008.761.599-19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/317-L, endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 300, cep: 89217-200, na cidade de Joinville/SC, com endereço para correspondência à Rua Dr. João Colin, 1285 – sala 3, bairro América, CEP 89204-001, na cidade de Joinville/SC, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville/SC, 26 de agosto de 2024.

**DIEGO WOLF
DE OLIVEIRA**
00876159919

Assinado digitalmente por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24849445000155, OU=certificado digital, CN=Certificado 1º AD, CN=DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Joinville/SC
Data: 2024.08.26 16:49:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19 / RG 3130906 - SSPSC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AACR 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

DIEGO WOL
DE
OLIVEIRA:
00876159915

Astivado digitalmente por ELOVO VOI
DE OUPERA 06876159919
ONE-CE-RO-ICP-BRASIL, OU=AC
DIGITAL MULTIPLEX G1,
OU=CA,OU=00000000, OU=Certificado
Cetel, OU=Certificado PF A3,
CN=00000000 DE OUPERA
06876159919

Réda: En sta o avia dste docum
Localização: Jomilte/SC
Data: 2020/05/26 15:40:45-03'00'
E-mail: Rodo Reader Versão: 1.1.0

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;

d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Obrigoo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;

g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas

Rua Dr. João Colin, 1285, Sala 3 – bairro América – Joinville / SC – CEP 89204-001

Telefones: (47) 9.9928-5888 / 3804 - 0874

Site: www.diegoleiloes.com.br

Email: diego@diegoleiloes.com.br

DIEGO WOLF
DE OLIVEIRA
00876159919

Assinatura eletrônica por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 00876159919
Data: 20/03/2014 14:00:00
Assinatura: 00876159919
Data: 20/03/2014 14:00:00
CPF: 00876159919

MATRÍCULAS:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville/SC, 26 de agosto de 2024.

**DIEGO WOLF DE
OLIVEIRA:**
00876159919

Assinado digitalmente por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:
00876159919
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=24949449000169, OU=certificado digital, OU=Certificado
PF A3, CN=DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Joinville/SC
Data: 2024.08.26 16:51:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19 / RG 3130906 - SSPSC

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do
Sul – PR.

Pelo presente instrumento, eu, Diego Wolf de Oliveira, identidade civil nº 3130906-SSPSC, CPF nº 008.761.599-19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/317-L, endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 300, cep: 89217-200, na cidade de Joinville/SC, com endereço para correspondência à Rua Dr. João Colin, 1285 – sala 3, bairro América, CEP 89204-001, na cidade de Joinville/SC, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) não emprego menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville/SC, 26 de agosto de 2024.

**DIEGO WOLF DE
OLIVEIRA:**
00876159919

Assinado digitalmente por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=24949449000166, OU=certificado digital, OU=Certificado PF A3,
CN=DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Joinville/SC
Data: 2024.08.26 16:52:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19 / RG 3130906 - SSPSC

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
TEL.: (47) 99928.5888 / 3804.089741
E-MAIL: diego@diegoleiloes.com.br

PMC
196
mf
1510

(CEDULA DE IDENTIDADE)



RENAL MIRIO

Lutz Carlos Dall'Agnol
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CEM 1.326.375

NOME LUTZ CARLOS DALL'AGNOL

FILIAÇÃO Francisco Dall'Agnol
Aparecida Dolim Dall'Agnol

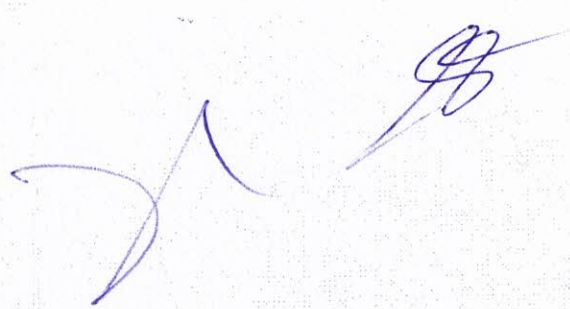
Cascavel - PR. 30/Jul/1966
DATA DO NASCIMENTO

0-26/Jul/1974
Cidade de Cascavel - PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
01/FEV/2023
A presente
del do documento
data. Dou
Produção
neste
Escritório
F. C. C. 151-155
Cidade de Cascavel - PR

EM BRANCO





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
607.889.929-53

Nome
LUIZ CARLOS DALL AGNOL

Nascimento
31/07/1966

CÓDIGO DE CONTROLE
C59F.75C2.5424.0A26



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:47:44 do dia 04/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **607.889.929-53**

Nome: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**

Data de Nascimento: **31/07/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:55** do dia **14/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F247.4B46.FBA6.D99A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS DALL AGNOL
CPF: 607.889.929-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:42 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

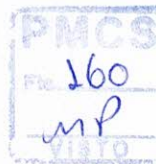
Válida até 18/01/2025. ✓

Código de controle da certidão: **1910.1E89.5B08.AD3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033516122-62

Certidão fornecida para o CPF/MF: **607.889.929-53**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 115092/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **963208 - LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CNPJ/CPF: 607.889.929-53
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3265
Complemento: AP 01
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-240
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 963208
Nome/Razão: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CNPJ/CPF: 607.889.929-53

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BIMOVKRNXYCCRX-5

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARA DE LICENÇA N°: 215/2002

CADASTRO N°: 5927300

RAZAO SOCIAL: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**

NOME DE FANTASIA:

CPF/CNPJ: **607.889.929-53**

PROTOCOLO: **56934/09/2011**

FONE: **3035-6584**

ENDEREÇO: **RAFAEL PICOLI**

2675

APT 14 BLC 02

QUADRA:

LOTE: **0**

LOTEAMENTO:

CENTRO LOTEAMENTO

IMOBILIARIO:

0

ATIVIDADE PRINCIPAL: **LEILOEIRO AUTÔNOMO**

RESTRICÇÕES:

HORÁRIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: **19/02/2002**

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **707**

TIPO ATIVIDADE:

Prestação de Serviço

INFORMAÇÕES C.B.:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:

CRC n°:

N° de Empregados:

1

P. de Serviço:

0,00

Comércio:

0,00

Telheiro:

0,00

Depósito:

0,00

Patio:

0,00

Área Indústria:

0,00

IMPORTANTE:

Data Expedição:

12/09/2011

CARLOS E. M. CASAROTTI

MICHELLE MARQUES PIRANHA

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA

FISCAL (Matr): **8929**

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°, 2027/89.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: LUIS CARLOS DALL'GNOL	CPF: 607.889.929-53	Matrícula: 639
Endereço completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 3265 – (Não Informado) - Centro CEP: 85810-180 – Cascavel – PR		
Telefone: 45 . 999248184 E-mail: lucadallagnol@hotmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 639, nomeado pela Portaria nº 001/2000 – PR e publicado no DIOE 24/01/2000, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2024, às 19:00:00 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKGZNZ1X.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





Embrapa Florestas

PVCE
264
nr
1810

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL, Senhor **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, CPF: 607.889.929-53, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 639, executou para Embrapa Florestas CNPJ: 00.348.003/0089-52 e Embrapa Soja CNPJ: 00.348.003/0042-99, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: PROCESSO SEI Nº 21175.000539/2023-31

B) Objeto do contrato: Prestação de serviço técnico profissional, preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de leilão público "on-line", destinado a alienação de veículos automotores, máquinas e implementos agrícolas e bens inservíveis da Embrapa Florestas (Colombo/PR) e da Embrapa Soja (Londrina/PR).

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com a Embrapa, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 04 de julho de 2023, a partir das 10:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 66 (sessenta e seis) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes. Com uma valorização de aproximadamente 710% (setecentos e dez por cento) da avaliação inicial.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colombo, PR, 08 de agosto de 2023.

REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Rejane Stumpf Sberze
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas

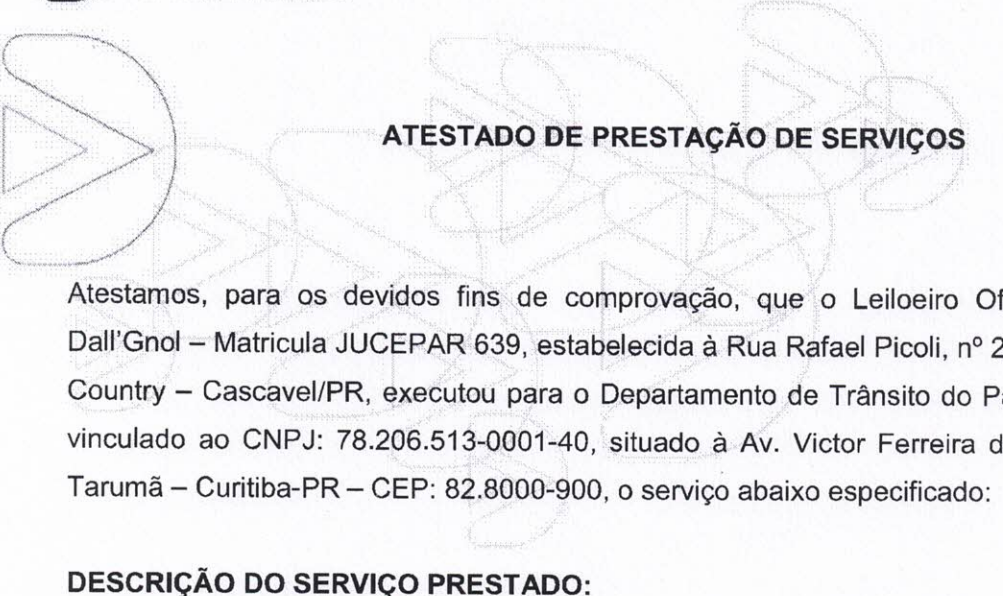


Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 08/08/2023, às 15:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9179869** e o código CRC **720C84E5**.

(Assinaturas manuscritas)



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol – Matrícula JUCEPAR 639, estabelecida à Rua Rafael Picoli, nº 2675 – BL. 02 Ap. 14 – Country – Cascavel/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública presencial e on-line, com 195 (cento e noventa e cinco) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2019LEL006 – CIRCULAÇÃO, realizado 03/09/2019, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 98,46% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 08 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em licitação, que o Senhor Luis Carlos Dall Agnol, pessoa física, Leiloeiro oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 639, com endereço profissional na Rua Rafael Picoli, n.º 2675 – Bairro Country, CEP: 85.813-220 – Cascavel-PR, inscrito no CPF: 607.889.929-53 e RG n.º 1.326.375-2 SESP/PR, prestou serviços a este Município de Chopinzinho - Paraná, constantes no Contrato de n.º 225/2023, tendo início no dia 03 de agosto de 2023. Contrato, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro Público para realização de Avaliação e Alienação de Bens declarados inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

Atestamos que os referidos serviços foram executados todos em acordo com o Contrato, sempre com presteza e qualidade, não constando neste Município nada que desabone o referido Leiloeiro quanto aos serviços prestados.

Chopinzinho, 15 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

[Handwritten signature]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B28-3431-CAE3-AD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 13:22:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B28-3431-CAE3-AD87>



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ CARLOS

DALL

AGNOL:60788992

953

Assinado de forma
digital por LUIZ

CARLOS DALL

AGNOL:60788992953

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS DALL AGNOL

JUCEPAR 639



ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS
DALL

AGNOL:60788992
953

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DALL
AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento

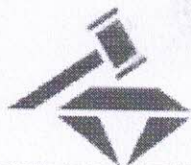
Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigó-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências. Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639

Cascavel, 23 de agosto de 2024



Dall'Agnol

LEILÕES



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, n.º 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

LUIZ CARLOS DALL Assinado de forma digital
AGNOL:60788992953 por LUIZ CARLOS DALL
AGNOL:60788992953

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT, em quarta-feira, 3 de julho de 2024 15:52:13 GMT-03:00, CNS: 08.034-1 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
580.826.389-15

Data de Nascimento / Date of Birth
23/04/1968

Naturalidade / Place of Birth
PAIM FILHO/RS

Validade / Expiry
11/06/2034

Sexo / Sex
M

Assinatura do Titular / Cardholder Signature

Estado / Filiação
VENÍLIA ANNA SANDRI BIAVATI

Orgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
POZ DO IGUAÇU/PR

Emissão / Issue
11/06/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ministério Público do Estado do Paraná

3142407427

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

314-24-07427

C10002968236



C10002968236



IDBRA580826389158082638915<<<3
6804233M3406119BRA<<<<<<<<<<<4
MARCO<AURELIO<BIAVATI<<JORGE<<

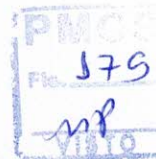
Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Rosandra Gonzalez Farina Brandt
Escrevente

Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funrejus R\$ 1,38
Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,29 - Selo R\$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2

SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.WGokb.sxrzj-pC8OP.F477q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br



[Handwritten signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
580.826.389-15

Nome
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI

Nascimento
23/04/1968

**CÓDIGO DE CONTROLE
E2C0.5BEA.F6B6.86D3**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:35:40 do dia 08/07/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **580.826.389-15** /

Nome: **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**

Data de Nascimento: **23/04/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:52:55** do dia **18/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BD4B.C95D.506F.D8A9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

177
NP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
CPF: 580.826.389-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:39 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **195B.DDF7.9BF4.C72A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033972156-15

Certidão fornecida para o CPF/MF: **580.826.389-15** /
Nome: **JORGE MARCO AURELIO BIAVATTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

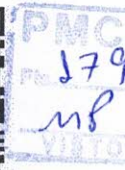
Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 107406/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **473741571 - JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**
CNPJ/CPF: **580.826.389-15**
Endereço: **RUA CARLOS DE CARVALHO, 2114**
Complemento:
Bairro: **PARQUE SÃO PAULO** CEP: **85.803-780**
Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

[REQUERENTE]

Código: **473741571**
Nome/Razão: **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**
CNPJ/CPF: **580.826.389-15**

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: **WGT221202-000-KJOGEZJAQRGVPE-2**



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 3871/2019

CADASTRO Nº 630015183

RAZÃO SOCIAL: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 580.826.389-15

PROTOCOLO: 77144/2019

FONE: (45) 9883-9986

ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2114 - PARQUE SÃO PAULO

QUADRA: 044A

LOTE:0008

LOTEAMENTO:SAO PAULO PARQUE

IMOBILIÁRIO: 128347000

ATIVIDADE PERMITIDAS

LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (MATRÍCULA Nº 17/289-L).

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERÊNCIA. FICA PROIBIDO O COMÉRCIO, SERVIÇOS, DEPÓSITO, CARGA OU DESCARGA, BEM COMO ANÚNCIOS E PROPAGANDAS NO LOCAL. CASO O CONTRIBUINTE REALIZE COMÉRCIO OU SERVIÇO DE FORMA AMBULANTE, O MESMO DEVE OBTER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA. IMÓVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTEÇÃO -ZFAU-SP, CONFORME NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 É PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONÔMICA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/09/2019

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000707

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

CRC: 0

Nº de Empregados: 1

P. de Serviço: 12,00

Comércio: 0,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Industria: 0,00

Data Emissão: 24/09/2019

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI

FISCAL (Matr): 11964 - Leandro C. Alvarenga



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
25/09/2019 08:02:36

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.



JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI

PORTADOR DO RG: 4.203.418-5 SSP/PR E CPF: 580.826.389-15

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 17/289-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 060/2017, PUBLICADA NO DIOE-PR EM 29 DE JUNHO DE 2017, EDIÇÃO Nº 9975, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA CARLOS DE CARVALHO, Nº 2114, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85803-780 – CASCAVEL-PR
FONE/CELULAR: (47)98839-9868 | (47)99722-8159
E-MAIL: JORGELEILOEIRO@GMAIL.COM

CURITIBA, 1 DE AGOSTO DE 2024


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/08/2024, às 11:12:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código NPEMGAU.



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati – Matrícula JUCEPAR nº 17/289-L/ executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513/0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 166 (cento e sessenta e seis) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2021LEL003 – CIRCULAÇÃO, realizado 29/06/2021 de maneira on-line; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1274/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati, prestou os serviços a este departamento, com 99,39% de venda, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 11 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR





Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 – Centro – Pr – CEP: 87130-000
Fone : (44) 3273-1161 e-mail: chefiagabinete@ivatuba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, a pedido da parte interessada, que o Leiloeiro Oficial **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 17/289-L, CPF 580.826.389-15, com endereço profissional da Rua Carlos de Carvalho, 2114, Pq. São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-780, realizou, para a Prefeitura Municipal de Ivatuba - Paraná, CNPJ nº 76.285.337/0001-54, localizada na Rua Mal. Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba-PR, CEP 87.130-000, telefone (44) 3273-1161, e-mail pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br, dia 29 de agosto de 2022 realizou leilão público, eletrônico e presencial de bens móveis (veículos), obtendo como resultado 100% (cem por cento) dos 06 (seis) lotes ofertados, vendidos.

Informo ainda que o leiloeiro acima mencionado, desde o ano 2017, realiza leilões judiciais e extrajudiciais, demonstrando bom desempenho operacional até a presente data, dispondo de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão eletrônica.

Dou fé.

Ivatuba/PR, 19 de Abril de 2023.

**SERGIO
JOSE SANTI:
63152959915**

Digitalmente assinado por SERGIO JOSE
SANTI:63152959915
DN:C=BR,O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=15769640000138, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=SERGIO JOSE SANTI:63152959915
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data:2023-04-19 16:55:11

Sergio José Santi
Prefeito Municipal de Ivatuba



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.045894/2023-93

A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 070/2019 e considerando o contido nos processos 23075.064748/2021-03 e 23075.070447/2022-91, **ATESTA** que:

O Sr. **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, devidamente habilitado como Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial do Paraná sob o número de matrícula 172890-L, credenciado pela Universidade Federal do Paraná através do Edital de Credenciamento nº 01/2022, conduziu licitação na modalidade Leilão, com fundamento da Lei 8.666/1993, nos termos do Edital de Leilão nº 01/2023, contemplando a alienação de bens móveis, mobiliário, máquinas, veículos e equipamentos diversos em estado antieconômico, irre recuperáveis e sucatas. A sessão pública ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2023 de forma online, em sítio próprio do Leiloeiro, tendo sido conduzido nos termos do instrumento convocatório e demais normas aplicáveis, **de modo satisfatório, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

A relação de leiloeiros credenciados e o Edital do Leilão poderão ser acessados no endereço <https://pra.ufpr.br/delog/divisao-de-patrimonio/leilao/>.

Os processos indicados poderão ser consultados através do sistema SEI, no endereço https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, pelo telefone (41) 3360-5404 ou e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PRA/CLIC

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Paraná

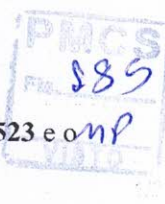
Rua Quinze de Novembro nº 1.299 (mezanino do Ed. Dom Pedro II) Centro, Curitiba/PR.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA**, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PRA, em 24/07/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5786523** e o código CRC **CD267C3F**.



Referência: Processo nº 23075.045894/2023-93

SEI nº 5786523



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 83 de 1999 do DNRC, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289-L, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413, endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarleiloes.com.br, declaro que estou

ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 23 de agosto de 2024

JORGE MARCO
AURELIO

Assinado de forma digital
por JORGE MARCO AURELIO

BIAVATI:58082638915

BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413



ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 83 de 1999 do DNRC, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413, endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 23 de agosto de 2024
JORGE MARCO Assinado de forma digital
AURELIO por JORGE MARCO
BIAVATI:58082638915 AURELIO
BIAVATI:58082638915 BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati
JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413



PNCS
188
nr

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu,, Jorge Marco Aurelio Biavati, CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 83 de 1999 do DNRC, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413, endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;



ii) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 23 de agosto de 2024

JORGE MARCO

AURELIO

BIAVATI:58082638915

Assinado de forma digital
por JORGE MARCO AURELIO
BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413



PMCS
190
nr

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 83 de 1999 do DNRC, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413, endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 23 de agosto de 2024

JORGE MARCO AURELIO Assinado de forma digital
BIAVATI:58082638915 por JORGE MARCO AURELIO
BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.302.524-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.302.524-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2018

NOME: JOACIR MONZON POUEY

FILIAÇÃO: DAVID FERNANDES POUEY
ONIZELA MONZON POUEY

NATURALIDADE: QUARAÍRS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUARAÍRS, DA SEDE
C.NASC=4959, LIVRO=11A, FOLHA=179

CPF: 007.917.900-25

CUR/TIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE

03 OUT. 2023

TABELA DE NOTAS





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
007.917.900-29

Nome
JOACIR MONZON POUHEY

Nascimento
15/04/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
4604.4AB2.CDCA.6AC9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:20:34 do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **007.917.900-29**

Nome: **JOACIR MONZON POUEY**

Data de Nascimento: **15/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:55:19** do dia **22/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **024E.647C.C1B2.7E64**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOACIR MONZON POUEY
CPF: 007.917.900-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:28 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **B211.E5BF.DF13.DA25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034097541-81

Certidão fornecida para o CPF/MF: 007.917.900-29/

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PMC
296
mb

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.455.077

CPF: 007.917.900-29/

Nome: JOACIR MONZON POUEY

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:20 do dia 22/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 3DA2B91F2427415109965D0560D61FA797

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/10/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.372.693



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-068383/2018, a:

JOACIR MONZON POUEY

R. ANDRE DE BARROS - Nº: 000226 SALA 401 04º ANDAR

IND. FISCAL: 12.096.035.019-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 799.747-2

CNPJ/CPF: 007.917.900-29

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada
→ 4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



C2B8.4611.D8A0.4C0B-1.82CC.F7E5.CB5B.879E-0

1 de 1

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: JOACIR MONZON POUEY	CPF: 007.917.900-29/	Matrícula: 18/295-L /
Endereço completo: Rua André de Barros, nº 226 – sala 614 - Centro CEP: 80010-080 – Curitiba – PR		
Telefone: 41 . 985550555		Situação: regular
E-mail: contato@monzonleiloes.com.br		

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 18/295-L, nomeado pela Portaria nº 19/2018 – PR e publicado no DIOE 11/04/2018, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2024, às 10:31:16 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKD1AK1A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



18389350



08129.006663/2020-55

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 - E-mail: cgl@mj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2022

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requiritante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DO CONTRATADO

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	JOACIR MONZON POUEY
2. CNPJ/CPF	007.917.900-29/
3. ENDEREÇO	Rua Maria Geronasso do Rosário, 50, Boa Vista, CEP: 82.560-540, Curitiba/PR, telefones (41) 98505-5505, e-mail: joacirleiloesmp@gmail.com

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
6. UASG	200005
7. CNPJ	00.394.494/0013-70
8. UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação de Suporte e Fiscalização de Contratos

DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)

9. NÚMERO/ANO	105/2020	10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	Inexigibilidade nº 14/2020 (12800578)
11. OBJETO	Formalização da inexigibilidade decorrente do Edital de Credenciamento nº		

02/2020 (12098743), no âmbito do processo administrativo 08129.002519/2020-40, que visa à contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital para realização de leilão de bens móveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação.

12. VIGÊNCIA

19/10/2020 a
19/10/2021

13.

PRORROGAÇÕES

Não houve prorrogações.

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (*Quantitativo Atualizado*)

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Estado do Paraná, exceto: Região de Foz do Iguaçu (englobando as localidades de: Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), Guaíra e Região (englobando as localidades de: Mercedes e Terra Roxa), Cascavel e região (englobando as localidades de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniasçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná)	-	-	5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

DADOS DA EXECUÇÃO (*preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante*)

15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/10/2020 a 19/10/2021	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO (X) EXTINTO
17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	
1	Ordens de Serviço de Alienação - OSA's, recebidas desde a celebração do Contrato	50 (cinquenta) OSA's, perfazendo o total de 348 ativos em processo de alienação	

2	Leilões realizados	07 (sete) leilões realizados, perfazendo o total de 324 ativos leiloados
---	--------------------	--

18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO

O Contratado realizou os trabalhos, conforme preconiza as cláusulas contratuais e, durante à execução do contrato, sua competência, cortesia e confiabilidade mantiveram à qualidade dos serviços prestados.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-

20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS

"informo que não foram localizados nos controles internos deste Núcleo de Sanções Administrativas processos de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades, em andamento ou encerrados, em face do Leiloeiro **JOACIR MONZON POUÉY**, CPF nº 007.917.900-29, referente ao **Contrato nº 105/2020 (12834641)**."

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que o CONTRATADO referenciado executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS**JOÃO BATISTA ABRANCHES DA SILVA**

Gestor de Execução do Contrato

DÉBORA DE SOUZA JANUARIO

Autoridade Signatária do Contrato

ANEXOS:

Edital de Credenciamento nº 02/2020 (12098743) e Anexos;

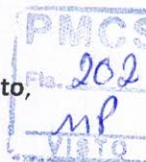
Contrato nº 105/2020 (12834641).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 28/06/2022, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Abranches da Silva, Gestor(a) do Contrato**, em 29/06/2022, às 15:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18389350** e o código CRC **B6E8E0F7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.006663/2020-55

SEI nº 18389350

Dra. Katya de Araújo Carollu - Escrivã
Caroline M.C.B. de Moutas - E. Juramentada
Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada

www.bemparana.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **LEILOEIRO OFICIAL Sr. JOACIR MONZON POUEY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, com endereço na Rua André de Barros, 226, sala 614, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Agostinho de Souza, 646 – Centro, Rolândia/PR, CEP. 86.600-067, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94, o abaixo especificado:

- **LEILÃO nº 002/2022(ON-LINE)**, em tempo real para **alienação de veículos e bens inservíveis**, de propriedade da Prefeitura do Município de Rolândia.

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2022 – PMR. Processo nº 338/2022

- **DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** 07/12/2022 às 13:00 horas, no sítio eletrônico **www.monzonleiloes.com.br**
- **INFRAESTRUTURA:** Disponibilizouse site próprio para realização do leilão on-line, ofertando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e disponibilizando canal de contato direto);
 - Disponibilizou pessoal próprio para os serviços de avaliação, organização e prestação de todos os serviços necessários à realização do leilão, bem como dos equipamentos necessários;
 - Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e realizou posterior prestação de contas;
 - Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta os Termos de Arremate e as Notas de Venda no prazo estabelecido;
 - Cumpriu todas as disposições legais, em estrita observância à legislação vigente, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

- **QUANTIDADES DE LOTES OFERTADOS:** 20 lotes

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D9B2-2397-1976-439F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- **TOTAL DE LOTES VENDIDOS:** 17 Lotes
- **APROVEITAMENTO:** 85% (oitenta e cinco por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **JOACIR MONZON POUHEY** (JUCEPAR sob nº 18/295- L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Rolândia, 01 de março de 2023.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D9B2-2397-1976-439F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B2-2397-1976-439F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 01/03/2023 17:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D9B2-2397-1976-439F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2022 - PMR.

Objeto: O Município de Rolândia torna público que na data estipulada neste termo e em seu edital, ocorrerá o leilão de bens inservíveis, veículos e sucatas, comunicando os interessados que o mesmo será de forma online, em um valor global mínimo de **R\$ 59.490,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

Os interessados em participar do leilão poderão dar lances até a data e horário agendado para a realização do leilão pela internet, por intermédio do site www.monzonleiloes.com.br. Maiores informações no Edital do Processo.

Data do Leilão: 07 de dezembro de 2022 a partir das 13:00 h.

Datas de visitação: de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, as visitas serão em dois horários ao dia, sendo nos dias 28/11 e 02/12 o primeiro horário às 08:30 horas e o segundo às 10:30 horas, e nos demais dias (29-30/11 e 01/12) o primeiro horário às 13:00 horas e o segundo às 15:00 horas, não sendo realizadas visitas anteriores e nem posteriores a estas datas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 h, através do telefone (43) 3255-8615 e (43) 3255-8651, através dos e-mails: licitacao@rolandia.pr.gov.br e joacir@monzonleiloes.com.br e também nos sites: www.monzonleiloes.com.br e www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa JOACIR MONZON POUEY, inscrita no CNPJ/MF nº 007.917.900-29, Endereço: Rua Maria Geronasso do Rosário 50 Boa Vista Curitiba PR, nº 05188/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado do Paraná PR;

Quantidade: Foi realizado o Leilão 0030/2019 1º SFI PR em 16/08/2019 de bens imóveis.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 07/05/2020.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 08/05/2018 e que a empresa cumpriu/tem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020
Local/Data

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis –
GILIE/CT

MARCOS AUGUSTO AZEVEDO
Gerente de Filial - S.E.
Matr. 024.073-8
Gf Alienar Bens Mov. Imóv. Curitiba/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR.

6º Tabelionato de Notas
R. Erradino Pereira, 180 - Fone: (41) 3232-2100

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face
do documento original apresentado. DOU FÉ.

15 JUN. 2021

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
KAMILA EMILI BATISTA
CARLA GUIRRO ROQUE
Tabelação de Bens Móveis e Imóveis
Escritório de Curitiba
Autenticação de Cópia

FT013729

Carla Guirro Roque
Escritório

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, **Joacir Monzon Pouey**, identidade civil nº 15.302.524-0, CPF nº 007.917.900-29, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 18/295-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro – Curitiba/PR – CEP 80010-080, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

JOACIR MONZON
POUEY:00791790
029

Assinado de forma digital
por JOACIR MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2024.08.19
08:48:58 -03'00'

Joacir Monzon Pouey
CPF: 007.917.900-29
RG: 15.302.524-0

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **Joacir Monzon Pouey**, identidade civil nº 15.302.524-0, CPF nº 007.917.900-29, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 18/295-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro – Curitiba/PR – CEP 80010-080, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

JOACIR MONZON
POUEY:00791790
029

Assinado de forma digital por
JOACIR MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2024.08.19 08:51:31
-03'00'

Joacir Monzon Pouey
CPF: 007.917.900-29
RG: 15.302.524-0

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **Joacir Monzon Pouey**, identidade civil nº 15.302.524-0, CPF nº 007.917.900-29, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 18/295-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro – Curitiba/PR – CEP 80010-080, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigoo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

JOACIR MONZON Assinado de forma digital
POUEY:00791790 por JOACIR MONZON
029 POUEY:00791790029
Dados: 2024.08.19
08:54:01 -03'00'

Joacir Monzon Pouey

CPF: 007.917.900-29

RG: 15.302.524-0

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **Joacir Monzon Pouey**, identidade civil nº 15.302.524-0, CPF nº 007.917.900-29, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 18/295-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro – Curitiba/PR – CEP 80010-080, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

JOACIR MONZON
POUEY:00791790
029
Assinado de forma digital
por JOACIR MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2024.08.19
08:55:44 -03'00'

Joacir Monzon Pouey
CPF: 007.917.900-29
RG: 15.302.524-0